



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 644/GAPRE, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

**COLOCA O SERVIDOR MUNICIPAL À
DISPOSIÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL
ESCRIVÃ MARIA ONDINA DE LIMA E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando a solicitação o Ofício nº 93 / 2020, de 25 de junho de 2020,

Considerando a Decisão nº 244/2020 nos autos do SEI nº 0006925-72.2020.6.15.8024, que trata do deferimento da prestação de serviços do servidor KLEBER EMANUEL DA SILVA na 24ª Zona Eleitoral,

Considerando finalmente o interesse público, a ausência de prejuízo para o servidor e o que disciplina o Art. 37, § 1º, da Lei Municipal nº 281/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição do Fórum Eleitoral Escrivã Maria Ondina de Lima – 24ª Zona Eleitoral, por um período de 01 (um) ano, a contar de 12 de junho de 2020, o servidor municipal **KLEBER EMANUEL DA SILVA**, ocupante da função de Instrutor/Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para esta Prefeitura Municipal, pelo período de um ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 09 de novembro de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito